



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.835, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a criação de vagas para contratação temporária de profissionais a fim de atuarem junto aos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas vagas para contratação temporária, no quadro da Administração Direta, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuarem junto aos Centros de Atenção Psicossociais que são para os cargos de:

- I – Médico Clínico
- II – Médico Pediatra
- III – Médico Psiquiatra
- IV – Médico Neurologista
- V – Enfermeiro
- VI – Psicólogo
- VII – Fonoaudiólogo
- VIII – Assistente Social
- IX – Terapeuta Ocupacional
- X – Técnico de Enfermagem
- XI – Coordenador
- XII – Oficineiro de Artes
- XIII – Auxiliar Administrativo
- XIV – Auxiliar de Serviços Gerais
- XV – Motorista
- XVI – Porteiro

Art. 2º - As contratações serão feitas por prazos definidos em Lei.

Art. 3º - O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei se operará mediante processo seletivo simplificado.

f 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - A extinção do contrato temporário poderá ocorrer nos seguintes casos:

I - término do prazo contratual;

II - a pedido do contratado mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

III – prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sendo a justa causa devidamente motivada e presente os requisitos obrigatórios para sua configuração;

IV - por interesse da administração pública.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Os contratos temporários já firmados e em vigor permanecerão até a sua extinção.

Art. 7º - O Anexo I contendo tabela com número de vagas, escolaridade, salário, carga horária e códigos, fazem parte integrante desta Lei.

Art. 8º - Revogadas as Leis nº. 6.714, de 05 de outubro de 2022 e nº. 4.774, de 16 de dezembro de 2008, bem como disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 04 de agosto de 2023.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

VAGAS	CARGOS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO
02	Médico Clínico	Graduação em Medicina e registro no respectivo conselho de classe	R\$8.137,86	20 horas semanais	Nível 92 Padrão 04
02	Médico Pediatra	Graduação em Medicina com especialidade na área e registro no respectivo conselho de classe	R\$8.137,86	20 horas semanais	Nível 92 Padrão 04
06	Médico Psiquiatra	Graduação em Medicina com especialidade na área e registro no respectivo conselho de classe	R\$8.137,86	20 horas semanais	Nível 92 Padrão 04
01	Médico Neurologista	Graduação em Medicina com especialidade na área e registro no respectivo conselho de classe	R\$5.289,60	10 horas semanais	Nível 92 Padrão 08
07	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem e registro no respectivo conselho de classe	R\$5.781,18	40 horas semanais	Nível 79 Padrão 00
21	Psicólogo	Graduação em Psicologia e registro no respectivo conselho de classe	R\$3.740,56	20 horas semanais	Nível 92 Padrão 01
02	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia e registro no respectivo conselho de classe	R\$3.087,45	20 horas semanais	Nível 41 Padrão 00
09	Assistente Social	Graduação em Serviço Social e registro no respectivo conselho de classe	R\$3.087,45	20 horas semanais	Nível 41 Padrão 00
06	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional e registro no respectivo conselho de classe	R\$3.279,94	20 horas semanais	Nível 43 Padrão 00
20	Técnico de Enfermagem	Formação Técnica em Enfermagem e registro no respectivo conselho de classe	R\$3.005,21	40 horas semanais	Nível 92 Padrão 09
04	Coordenador	Graduação em curso superior em Enfermagem, Psicologia ou Serviço Social e registro no	R\$3.784,15	40 horas semanais	Nível 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

		respectivo conselho de classe			Padrão 00
07	Oficineiro de Artes	Ensino Médio Completo	R\$1.478,75	30 horas semanais	Nível 01 Padrão 00
07	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	R\$2.049,03	40 horas semanais	Nível 30 Padrão 00
04	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	R\$1.982,82	40 horas semanais	Nível 83 Padrão 05
04	Motorista	Ensino Médio Completo	R\$2.042,10	40 horas semanais	Nível 83 Padrão 06
04	Porteiro	Ensino Médio Completo	R\$1.982,82	40 horas semanais	Nível 83 Padrão 05

[Handwritten signature]
A